

.....

Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 115/14, DE 10/12/2014.

ALTERA NOME DE MEMBRO QUE COMPÕEM O CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO 071/2013 E ALTERADO PELO DECRETO 062/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sérgio Luís Theisen, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 413/97,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o representante titular dos trabalhadores urbanos do Conselho Municipal da Saúde nomeado pelo Decreto 071/2013 e alterado pelo Decreto 062/2014, que passa a ser:

Representante dos Trabalhadores Urbanos

Titular: Tatiele Reinehr - Carlise Schn - Giane Finger

Suplente: Téo Heitor Specht

Art. 2°. Os demais dispositivos do Decreto 062/2014 ficam inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 10 d dezembro de 2014.

Prefeito Municipal